Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 926/2014

De 10 de setembro de 2014.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial de dotações orçamentárias, que especifica".

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei nº 933/2014 de 03 de setembro de 2014,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, um Crédito Adicional, na importância de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020800 Saúde
Ficha: 327 - 10.301.0103.2024.0000 Atendimento a Vigilância em Saúde..... 7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 328 - 10.301.0103.2024.0000 Atendimento a Vigilância em Saúde..... 1.200,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020200 Gabinete do Prefeito e Dependências
Ficha: 028 - 04.128.0049.2007.0000 Manutenção e Treinamento de Pessoal.....7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 029 - 04.128.0049.2007.0000 Manutenção e Treinamento de Pessoal.....1.200,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
10 de setembro de 2014.

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio. Afixado no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA